



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 061/2017.

DISPÕE **SOBRE**
REVERTER/CONCEDER À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DAS
SERVIDORAS MARIA APARECIDA
NASCIMENTO PEREIRA, ZELIA DA
SILVA OLIVEIRA, REFERENTE AO
MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21º §2 e 22º da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família das servidoras **Maria Aparecida Nascimento Pereira, Zélia da Silva Oliveira, referente ao mês de outubro de 2017, conforme remuneração mensal.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.

Apiacás-MT., 26 de outubro de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO